

Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº. 095.2012

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar Contrato Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o art. 67 da Lei Federal 8666/93, **DESIGNA** o Servidor **Alessandro Rodrigues Mafalda** a acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo sob n°. 68/2012, firmado com a Empresa **Comercial CCJ LTDA**, tendo como objeto o projeto de pavimentação com pedras irregulares em 25 estábulos de propriedades rurais no interior do Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 24 de maio de 2012.

Elton Rehfeld Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring Secretário Municipal de Administração

> Rua G, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000 Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052 Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br